

Veículo... Journal Diário do Iguape Data de publicação... 01/09/2010
Editoria... Geral Página(s)... 16
() Positiva () Neutra () Negativa

VAGAS NA UFFS

Inscrições só até hoje

Encerra hoje o período para inscrições das pessoas interessadas em preencher vagas ociosas na Universidade Federal Fronteira Sul

Chapecó – Foram prorrogadas até o dia 1º de setembro os pedidos de requerimentos para preenchimento de vagas ofertadas ao público externo na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). A alteração está contida na retificação do edital 027/UFFS/2010, que serve para transferências externas, ingresso de graduado, alunos especiais e aluno-ouvinte, com ingresso no segundo período letivo de 2010.

Nas modalidades de transferências externas e ingresso de graduado as vagas estão distribuídas por curso, conforme o quadro de vagas disponível no edital. Já para os interessados em frequentar as aulas como aluno especial ou aluno-ouvinte, o candidato pode escolher entre as disciplinas ofertadas no segundo semestre, disponível no quadro de horários publicado no site da UFFS (www.uffs.edu.br, link 'Alunos').

Os requerimentos poderão ser encaminhados às secretarias acadêmicas do campus de interesse. Para o desempate serão utilizados os critérios de índice de aproveitamento acumulado (média aritmética final no curso) e a compatibilida-

de do histórico escolar do curso de origem, para os casos de transferências e ingressos de graduados. Para alunos especiais e/ou alunos-ouvintes a UFFS levará em conta o índice de aproveitamento acumulado. Os resultados saem no dia 6 de setembro e as matrículas devem ser feitas de 6 a 8 de setembro, nas secretarias acadêmicas.

DOCUMENTAÇÃO

Para transferência externa é necessário histórico escolar, atestado de matrícula ou de seu trancamento na instituição de origem, comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido, bem como cópia (e originais) do RG e CPF; ingresso de graduado: cópia autenticada do diploma de curso (graduação) registrado ou certidão de colação de grau, histórico escolar, bem como cópia (e originais) do RG e CPF; aluno especial: cópia autenticada do histórico e certificado/diploma do ensino médio e cópia (e originais) do RG e CPF; aluno-ouvinte: cópia autenticada do histórico e certificado/diploma do ensino médio e cópia (e originais) do RG e CPF.